

PROCESSO Nº: 228919/2021
TPU Nº: 001/2021

1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso, de 23/11/2021 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificada como Organização Social de Saúde, visando a **incorporação** dos bens móveis e equipamentos alocados no **Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - Santos**, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, no referido Centro.

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 17.321.176 e CPF. Nº 111.746.368-07, doravante denominada PERMITENTE, e de outro lado Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM com CNPJ/MF nº 66.518.267/0001-83, inscrito no CREMESP sob nº 942911 com endereço à Rua Doutor Lund, nº 41, Libertadade, São paulo - SP e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - SP, microfilme nº 736023, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Janete Macülevicius, RG nº 2.084.656 e CPF nº 025.855.708-78, doravante denominada PERMISSONÁRIA, tendo em vista o que dispõe o Contrato de Gestão celebrado em 04/11/2020, Processo nº SES-PRC-2020/43093, para gerenciar o **Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - Santos**, localizado à Rua Alexandre Martins, nº 72, Bairro Aparecida, Santos - SP, CEP 11.025-200, de propriedade da PERMITENTE e, por este, completamente equipado para o seu regular funcionamento, RESOLVEM de comum acordo aditar o Termo de Permissão de Uso nº 001/2021, firmado para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, no referido Centro, cujo o uso fica permitido pelo período de vigência do Termo de Permissão de Uso, vinculado ao Contrato de Gestão, com alteração na Cláusula Primeira - do OBJETO, e na Cláusula Nona - do FORO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a incorporação, de bens móveis, ao termo de permissão de uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, correspondente ao exercício de **01/01/2021 a 31/12/2021**, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde,, desenvolvidas no **Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - Santos**, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSONÁRIA.

PARÁGRAFO ÚNICO

Coordenadoria de Serviços de Saúde

Av. Dr. Arnaldo, 351, 4º andar | CEP 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8196 | napcss@saude.sp.gov.br



[Handwritten signatures in blue ink]

A Permissão de Uso de que trata este Termo no que se refere à utilização dos bens, será a título gratuito, ficando a cargo da PERMISSIONÁRIA todas as despesas referentes à manutenção, insumos e eventual apólice de seguro dos bens e equipamentos relacionados no Anexo III.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Termo é o da Capital do Estado podendo, os casos omissos, serem resolvidos por comum acordo pelos signatários.

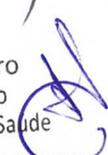
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Permissão de Uso.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, vai assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

São Paulo, 08 de março de 2022.


Janete Maculevicius
RG nº 2.084.656
Diretora Presidente

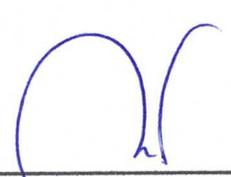
Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo- CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
RG. Nº 17.321.176
Secretario de Estado da Saúde

Testemunhas:


Edna Conceição Freitas de Assis
RG. nº 17.749.308-2
Diretor Técnico III


Magali Vicente Proença
RG. Nº 7.812.119-X
Coordenador de Saúde

Coordenadoria de Serviços de Saúde

Av. Dr. Arnaldo, 351, 4º andar | CEP 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8196 | napcss@saude.sp.gov.br




Daniele de Oliveira Faioli
Contadora
CRC nº 1SP300307/O-0

TERMO DE RESPONSABILIDADE

BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Atestamos que nos responsabilizamos pelo uso, manutenção, reposição (quando for o caso), controle e administração dos Bens Móveis e Equipamentos, do Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria de Estado da Saúde, relacionados no **Anexo III, às fls. 80 / 80**, e que os mesmos fazem parte integrante do **1º Termo Aditivo**, ao Termo de Permissão de Uso, vinculado ao Contrato de Gestão.

Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo-CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15



Janete Maculevicius
RG nº 2.084.656
Diretora Presidente

São Paulo, 08 de março de 2022.

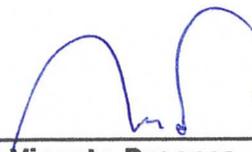
Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
RG. Nº 17.321.176
Secretario de Estado da Saúde

Testemunhas:



Edna Conceição Freitas de Assis
RG. nº 17.749.308-2
Diretor Técnico III



Magali Vicente Proença
RG. Nº 7.812.119-X
Coordenador de Saúde

Coordenadoria de Serviços de Saúde

Av. Dr. Arnaldo, 351, 4º andar | CEP 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8196 | napcss@saude.sp.gov.br



Daniele de Oliveira Faioli
Contadora
CRC nº 150300307/O-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09006 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 UNIDADE DE DESPESA: 090148 - GABINETE DO COORDENADOR
 ANEXO III - PLANILHA DE CADASTRAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE
 INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO DE 01-01-2021 A 31-12-2021

UNIDADE/ OSS.: LUCY MONTORO - SANTOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | PATRIMÔNIO | PATRIMÔNIO ANTIGO | Nº DE FABR./SÉRIE | MARCA/MODELO TIPO/ETC | DATA DE ENTRADA | FORMA DE ENTRADA | EMPRESA/FORNECEDOR | VALOR UNIT./ R\$ | OBSERVAÇÕES |
|--|---------------------|------------|-------------------|-------------------|------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------|------------------|-------------|
| 1 | SELADORA CRISTOFOLI | 001010 | | | CRISTOFOLI/30CM BIVOLT | 11/05/2021 | 4606 | BIOSHOP PRODUTOS MEDICOS LTDA | 749,55 | |
| Total de 123110103 - EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES | | | | | | | | | 749,55 | |

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | PATRIMÔNIO | PATRIMÔNIO ANTIGO | Nº DE FABR./SÉRIE | MARCA/MODELO TIPO/ETC | DATA DE ENTRADA | FORMA DE ENTRADA | EMPRESA/FORNECEDOR | VALOR UNIT./ R\$ | OBSERVAÇÕES |
|--|---------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-----------------|------------------|--------------------|------------------|-------------|
| TOTAL GERAL IMOBILIZADO ATE 11/05/2021 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 749,55 | |

Responsável pelo preenchimento:

Cristiane Santana Gonçalves
 Coordenadora de Gestão I
 CRC/SP 293225/O-6

Assinatura do diretor:

Andrea Buri de S. Precioso
 Gerente Administrativa
 RG 24.399.751-6

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Permitente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Permissionária: Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM
1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso

OBJETO: O presente, **1º Termo Aditivo** tem por objeto a incorporação de bens móveis, relacionados no Anexo III, ao termo de permissão de uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática, celebrado entre as partes, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissionária na realização das atividades e serviços de saúde,, desenvolvidas no **Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - Santos**, em conformidade com o Contrato de Gestão firmado entre as partes.

Na qualidade de Permitente e Permissionária, respectivamente, no termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercerem o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 08 de março de 2022.

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
RG. Nº 17.321.176
Secretario de Estado da Saúde

Janete Madulevicius
Janete Madulevicius
RG nº 2.084.656
Diretora Presidente

Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo- CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15



Coordenadoria de Serviços de Saúde

Av. Dr. Arnaldo, 351, 4º andar | CEP 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8196 | napcss@saude.sp.gov.br

Daniele de Oliveira Faioli
Contadora
CRC nº 157.00307/O-0

GRUPO DE VIGILÂNCIA X - OSASCO

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GVS - X - OSASCO
Retificação da Portaria GVS X - nº 1, de 8 de março de 2022
Publicado em 09/03/2022
Portaria GVS X - nº 1, de 8 de março de 2022 a Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária X - Osasco, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, de acordo com o Decreto - 51.307 de 27-11-2006, e nos termos da Resolução SS - 297 de 01-09-1995, publicada em 02-09-1995, da Portaria CVS - 6 de 01-11-2006, publicada em 02-11-2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei - 9.309 de 23-09-1996, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de identificação ou cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve: Art. 1 - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo e Sub Grupo de Vigilância Sanitária X Osasco, composta pelos seguintes integrantes: Cláudia Simônia Costa Kimura - RG. MG. 3.932.332 - Enfermeira; Darily Nonato Lemes - RG: 22.286.881-8 - Cirurgião Dentista; Dioneivo Brito - RG: 3.337.107.539 MG - Médico Veterinário; Edson Luiz Boni, RG. 12.403.921-2 - Cirurgião Dentista; Fátima Bertachini - RG: 17.347.386 - Agente Técnico de Assistência à Saúde; Idinei Luiz Prado Junior - RG: 5.747.907-0 - Cirurgião Dentista; Ilija Espallargas Gimenez - RG: 7967680-7 - Agente Técnico de Assistência à Saúde; Márcio Kurvicio - RG: 9.330.784-6 - Cirurgião Dentista; Margaret Newman Marcson - RG: 20.343.132 - Engenheira Vt. Patricia Otavia Zapata Stocco - RG: 17.420.825-X - Agente Técnico de Assistência à Saúde; Rafael Augusto de - RG: 9.983.558-0 - Cirurgião Dentista; Sonia Maria Levy Alvarez - RG: 10.773.837-5, Diretora Técnica de Saúde II; Terezinha de Fátima Corrêa Aleixo - RG: 9.130.298-5 - Diretor Técnico de Saúde I.
Eliza Yoshie Higashi - RG. 58.559.448-6 em decorrência da exoneração (D.O. E. de 8-2-2022) passa a exercer o cargo de Cirurgião Dentista
INCLINDO - Heby Bragatto Rastelli, RG. 11.034.536-8 Assessor Técnico em Saúde Pública II, Ref. 7 (D.O. E de 5/3/2022)

GRUPO DE VIGILÂNCIA XI - ARACATUBA

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARACATUBA - GVS XI
Despachos da Diretora, 01, Comunicado de INDEFERIMENTO
Proc: SES-PRC-2021/42612
Razão Social: ANGELICA L. D. BUENO CONVENIÊNCIA
Nome Fantasia: ELITE CONVENIÊNCIA
CNPJ/CPF: 33.165.224/0001-02
Endereço: Avenida Bandeirantes, 1743
Município: Andradina CEP: 16901-019 UF: SP
Representado por: Richard Nilson Lopes de Athayde CPF: 484.889.068-38
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária, Comunica o indeferimento do recurso intertempivo do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP nº 013428, emitido em 18/11/2021, sendo um estabelecimento que opera em sistema de autoserviços, não afiou o abastecimento de que trata o artigo 2º, inciso I, da Lei Estadual 14.592/2011, em geladeiras e prateleiras de gôndolas destinados à oferta ou apresentação de bebidas alcoólicas.
Conforme o disposto no artigo 10º, Inciso I, alínea "a", do Decreto Estadual 57.524/2011, Multa no valor de 100 (cem) UFEFS.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XVI - BOTUCATU

GRUPO DE VIGILÂNCIA XVI - BOTUCATU
Despacho Diretora Técnica
02. Comunicado de Decisão Definitiva
Processo nº SES-PRC-2021/30056
Razão Social: Evandro Augusto Fusco-Unosso Bar
CNPJ nº. 30.658.824/0001-14
Endereço: Avenida Profª Professora Maria de Lourdes Prado Cassetari nº 401 - Botucatu/SP
Em cumprimento ao disposto no art. 142 da Lei 10.083/98 o Grupo de Vigilância Sanitária de Botucatu, torna público após a decisão definitiva a Penalidade imposta em Processo Administrativo - Auto de Imposição de Penalidade Advertência nº 020712 de 04 de março de 2022 - Arquiv-se.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVII - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
Centro de Vigilância Sanitária
Grupo Vigilância Sanitária XXVII - São José dos Campos
Despacho da Diretora de 07/03/2022
Tornando público: Cancelamento do Auto de Infração - AIF nº 025272 de 25/02/2021 por apresentar vício de lavratura - protocolo 000393/2021 - Processo: SES-PRC-2021/17389 - Razão Social: PADARIA TELESPARK PÃES E DOCE S.A. LTDA - CNPJ: 59.925.255/0001-08 - Endereço: Av. Dr. Numa de Oliveira, 303 - Município: São José dos Campos Estado: S.P. - PROCESSO FINALIZADO.
Despacho da Diretora de 08/03/2022
Tornando público: Cancelamento do Auto de Infração - AIF nº 025355 de 13/02/2022 por apresentar vício de lavratura - protocolo 000224/2022 - Processo: SES-PRC-2022/09970 - Razão Social: LARISSA E LARA COMÉRCIO DE CARNES LTDA - CNPJ: 08.488.021/0001-00 - Endereço: Rua Audeu Veneziani, 367 - Município: São José dos Campos - Estado: S.P. - PROCESSO FINALIZADO

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXI - SOROCABA

Despachos da Diretora Técnica, de 8-3-2022
Tornando público:
Lavratura do Auto de Infração AIF 008103, de 04-03-2022
Processo: SES-PRC-2021/1221 - 07/03/2022
Nome: Leuzivaldo Ribeiro de Lima
CPF: 110.351.758-39
Endereço: R. Campos Sales, nº 203
Município: Sorocaba - SP
Comunicado-Decisão Definitiva
Processo: SES-PRC-2021/27905 - 28/06/2021
Em cumprimento ao disposto no art. 142 da Lei 10.083/98, o Grupo de Vigilância XXXI - Sorocaba torna público, após a decisão definitiva imposta em Processo Administrativo.
Lavratura do Auto de Infração AIF nº 012458, de 25/06/2021
Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade Multa AIP nº 015778, de 17/08/2021, no valor de 19 UFEFS.
Lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa AIP nº 016486, de 15/09/2021
Multa não Recolhida
Nome: Caroline Rodrigues de Toni
CPF: 058.583.929-89
Endereço: Praça dos Três Poderes - Palácio do Congresso Nacional - Gabinete 476 - Anexo III Câmara dos Deputados
CEP: 70160-900
Brasília - DF

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária, Comunica o indeferimento do recurso intertempivo do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP nº 005774, emitido em 18/11/2021, sendo um estabelecimento que opera em sistema de autoserviços, não dispôs as bebidas alcoólicas em locais específicos, distintos dos demais produtos não alcoólicos expostos à venda. A irregularidade foi verificada nas pontas das gôndolas.
Conforme o disposto no artigo 10º, Inciso I, alínea "a", do Decreto Estadual 57.524/2011, Multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFEFS.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVI - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
Centro de Vigilância Sanitária
Grupo Vigilância Sanitária XXVI - São José dos Campos
Despacho da Diretora de 07/03/2022
Tornando público: Cancelamento do Auto de Infração - AIF nº 025272 de 25/02/2021 por apresentar vício de lavratura - protocolo 000393/2021 - Processo: SES-PRC-2021/17389 - Razão Social: PADARIA TELESPARK PÃES E DOCE S.A. LTDA - CNPJ: 59.925.255/0001-08 - Endereço: Av. Dr. Numa de Oliveira, 303 - Município: São José dos Campos Estado: S.P. - PROCESSO FINALIZADO.
Despacho da Diretora de 08/03/2022
Tornando público: Cancelamento do Auto de Infração - AIF nº 025355 de 13/02/2022 por apresentar vício de lavratura - protocolo 000224/2022 - Processo: SES-PRC-2022/09970 - Razão Social: LARISSA E LARA COMÉRCIO DE CARNES LTDA - CNPJ: 08.488.021/0001-00 - Endereço: Rua Audeu Veneziani, 367 - Município: São José dos Campos - Estado: S.P. - PROCESSO FINALIZADO

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVIII - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
Centro de Vigilância Sanitária
Grupo Vigilância Sanitária XXVIII - São José dos Campos
Despacho da Diretora de 07/03/2022
Tornando público: Cancelamento do Auto de Infração - AIF nº 025272 de 25/02/2021 por apresentar vício de lavratura - protocolo 000393/2021 - Processo: SES-PRC-2021/17389 - Razão Social: PADARIA TELESPARK PÃES E DOCE S.A. LTDA - CNPJ: 59.925.255/0001-08 - Endereço: Av. Dr. Numa de Oliveira, 303 - Município: São José dos Campos Estado: S.P. - PROCESSO FINALIZADO.
Despacho da Diretora de 08/03/2022
Tornando público: Cancelamento do Auto de Infração - AIF nº 025355 de 13/02/2022 por apresentar vício de lavratura - protocolo 000224/2022 - Processo: SES-PRC-2022/09970 - Razão Social: LARISSA E LARA COMÉRCIO DE CARNES LTDA - CNPJ: 08.488.021/0001-00 - Endereço: Rua Audeu Veneziani, 367 - Município: São José dos Campos - Estado: S.P. - PROCESSO FINALIZADO

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXIX - SOROCABA

Despachos da Diretora Técnica, de 8-3-2022
Tornando público:
Lavratura do Auto de Infração AIF 008103, de 04-03-2022
Processo: SES-PRC-2021/1221 - 07/03/2022
Nome: Leuzivaldo Ribeiro de Lima
CPF: 110.351.758-39
Endereço: R. Campos Sales, nº 203
Município: Sorocaba - SP
Comunicado-Decisão Definitiva
Processo: SES-PRC-2021/27905 - 28/06/2021
Em cumprimento ao disposto no art. 142 da Lei 10.083/98, o Grupo de Vigilância XXXI - Sorocaba torna público, após a decisão definitiva imposta em Processo Administrativo.
Lavratura do Auto de Infração AIF nº 012458, de 25/06/2021
Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade Multa AIP nº 015778, de 17/08/2021, no valor de 19 UFEFS.
Lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa AIP nº 016486, de 15/09/2021
Multa não Recolhida
Nome: Caroline Rodrigues de Toni
CPF: 058.583.929-89
Endereço: Praça dos Três Poderes - Palácio do Congresso Nacional - Gabinete 476 - Anexo III Câmara dos Deputados
CEP: 70160-900
Brasília - DF

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despachos do Coordenador de 09/03/2022.
Processo: SES-PRC-2022/09798
Interessado: Centro de Reabilitação de Casa Branca
Assunto: Utilidade Pública-2022
Com base no Parecer CJ nº 1673/2021, e em atendimento ao Decreto de Execução Orçamentária nº 66.436, de 13/01/2022, publicado em DOE 14/01/2022, ratifico e autorizo o pagamento da despesa, serviços de utilidade pública - uso de recursos hídricos, no exercício 2022, a favor da DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, CNPJ 46.853.800/0001-56, empresa contratada e incumbida legalmente para a prestação dos serviços, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, para o valor estimado em R\$ 2.378,68 (dois mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), informado pelo Diretor Técnico de Saúde III, do Centro de Reabilitação de Casa Branca, desta Coordenadoria.
Processo: SES-PRC-2022/00930
Interessado: Hospital Santa Tereza em Ribeirão Preto
Assunto: Utilidade Pública - energia elétrica
Com base no Parecer CJ nº 1673/2021, e em atendimento ao Decreto de Execução Orçamentária nº 66.436, de 13/01/2022, publicado em DOE 14/01/2022, ratifico e autorizo o pagamento da despesa, com o fornecimento de energia elétrica, no exercício 2022, a favor da COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ 33.050.196/0001-88, empresa contratada e incumbida legalmente para a prestação dos serviços, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXI, da Lei Federal 8.666/93, para o valor mensal estimado de R\$ 47.382,79 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), informado pelo Diretor Técnico de Saúde III, do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto, desta Coordenadoria.
Processo: SES-PRC-2022/03745
Interessado: Hospital Santa Tereza em Ribeirão Preto
Assunto: Vale Transporte/2022
Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III, do Hospital Santa Tereza em Ribeirão Preto,

para aquisição de vale transporte/creditos, destinados a funcionários celetistas que prestam serviços na Unidade de Saúde, por meio da empresa PROUBRAN - CONSÓRCIO RIBEIRO PRETO DE TRANSPORTES, CNPJ 15.474.043/0001-86, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26, dos diplomas legais citados.
Despacho: SES-DES-2022/57607, de 10/03/2022.
Interessado: Hospital Estadual Dr. Oswaldo Brandi Faria de Mirandaópolis
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de alimentação hospitalar e alimentação de servidores e empregados, na modalidade de pregão eletrônico.
Número de referência: SES-DES-2022/57607
Processo: SES-PRC-2021/33253
Diante do exposto nos autos, homologa a licitação realizada pelo Hospital Estadual Dr. Oswaldo Brandi Faria de Mirandaópolis, por meio do "Pregão Eletrônico nº 165/2021 - 02012000012201020205, bem como ratifica a decisão de indeferimento do recurso nele interposto e adjudico seu objeto - Prestação de Serviços terceirizado de Nutrição e Alimentação Hospitalar e de Servidores e Empregados" no âmbito da referida unidade hospitalar a empresa "NUTRI HOSPITALAR ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ. 10.218.086/0001-87", pelo valor mensal R\$ 178.046,20 (cento e setenta mil, quarenta e seis reais e vinte centavos), totalizando a despesa em R\$ 2.670.692,98 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), conforme proposta de fls. 1711/1715, para o período de 15 (quinze) meses, podendo o contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores a catorze (14) dias corridos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Processo nº: 230612/2021
Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
PERMITENTE: Secretaria de Estado da Saúde
PERMISSIONÁRIO: Hospital Geral "Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho" de Carapicuíba, gerenciado pela Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificada como Organização Social de Saúde.
OBJETO: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSOINÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidos pelo Hospital Geral "Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho" de Carapicuíba, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSOINÁRIA.
VIGÊNCIA: a partir de 08/03/2022 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 04/11/2020, ao qual está vinculado.
Processo nº: SES/21633/2021
Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
PERMITENTE: Secretaria de Estado da Saúde
PERMISSIONÁRIO: Hospital Estadual "Dr. Albano da Franca Rocha Sobrinho" e Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental (CAISM) Franca da Rocha, gerenciado pela Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificada como Organização Social de Saúde.
OBJETO: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSOINÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidos pelo Hospital Estadual "Dr. Albano da Franca Rocha Sobrinho" e Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental (CAISM) Franca da Rocha, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSOINÁRIA.
VIGÊNCIA: a partir de 08/03/2022 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 29/06/2020, ao qual está vinculado.
Processo nº: SES-PRC-2021/27905 - 28/06/2021
Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
PERMITENTE: Secretaria de Estado da Saúde
PERMISSIONÁRIO: Ambulatório Médico de Especialidades Olavo Silva Souza - AME ITU, gerenciado pela Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificada como Organização Social de Saúde.
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSOINÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidos na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSOINÁRIA.
VIGÊNCIA: a partir de 08/03/2022 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01/07/2017, ao qual está vinculado.
Processo nº: 228919/2021
Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
PERMITENTE: Secretaria de Estado da Saúde
PERMISSIONÁRIO: Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro de Santos, gerenciado pela Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificada como Organização Social de Saúde.
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSOINÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidos na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSOINÁRIA.
VIGÊNCIA: a partir de 08/03/2022 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 04/11/2020, ao qual está vinculado.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ALCÓOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ALCÓOL, TABACO E OUTRAS DROGAS - CRATOD
HOMOLOGAÇÃO
Despacho nº: 49/2022
Diretora Técnica de Divisão de Saúde.
Processo nº: 14052/022
Assunto: Aquisição de Material de Consumo para Enfermagem - Máscara Cirúrgica Descartável - Furo de ATA
De acordo com a Ata de Seção Pública e Adjudicação realizada na própria Sessão da Pregoeira Responsável, relativo aos autos em questão, promovido para Aquisição de Material de Consumo para Enfermagem - Máscara Cirúrgica Descartável - Furo de ATA, o qual acabou na íntegra. Homologo o Pregão Eletrônico nº. 01/2022 a favor da empresa abaixo relacionada, nos termos do artigo 12, inciso XVI da Resolução CEP-10, de 19 de novembro de 2002.
Item 01 - M. Testa Confeção - ME;
Publique-se.

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMLARI

GERÊNCIA DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS
CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "AJUÉ" EXTRATO DE LICITAÇÃO
Comunicamos ao(s) fornecedor(s) abaixo relacionado(s) que encontram-se a disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sítio a Rod. Edgard de Moraes Zambotto, KM 46.5 - Bairro: Serra dos Cristais - (sic) seguinte(s) nota(s) nota(s) de envelope, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS - 92, de 10/11/2016:
PROCESSO Nº 2021/50234
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIPPOCLORITO
NOTA DE EMPENHO: 2022NE00606
CONTRATADA:IND. DIST. PROD. LIMPEZA D. PRADO EIRELLI
ME
CNPJ:08.103.754/0001-89
DATA DE EMISSÃO: 10/03/2022
DATA DE VIGENCIA/ENTREGA: 5 DIAS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 585,00

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
EXTRATO NOTA DE EMPENHO
CONVITE Nº:08/2022 - PROCESSO Nº SES-PRC-2022/06200
Aquisição de sacos em bobinas.
CONTRATANTE: COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
CONTRATADA: JOSIVANIO MANOEL DOS SANTOS4569804892
CNPJ: 41.378.388/0001-46
NOTA DE EMPENHO:2022NE0160
VALOR: R\$ 1.582,88
CONTRATANTE: COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
CONTRATADA: FORMAPLAST - MATERIAIS PLASTICOS LDA - EPP
CNPJ: 09.351.025/0001-04
NOTA DE EMPENHO: 2022NE0161
VALOR: R\$ 318,24
NATUREZA DE DESPESA: 33903016
PROGRAMA DE TRABALHO: 11032093048500000
PIRES: 090606
PRAZO DE ENTREGA: Até 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDUAQUI

Extratos de Notas de Empenhos
Processo nº SES-PRC-2022/09798
Objeto: Prestação de Serviço de Publicação de Edital Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Parecer Jurídico nº: C/JS - 20/2021
Contratada: JORNAL GAZETA SP LTDA EPP
CNPJ: 0473364/0001-70
Nota de Empenho: 2022NE00201
Valor: 100,00
Data de emissão: (da NE) 23/02/2022
Prazo de entrega: 2 DIAS ÚTEIS
Extratos de Notas de Empenhos
Processo nº SES-PRC-2022/09209
Objeto: Material de Coluna Cervical Anterior para paciente DARCI RIBEIRO
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Parecer Jurídico nº: C/JS - 20/2021
Contratada: WTM SAUDE COMERCIO E DISTRIBUICAO LDA
CNPJ: 07414051/0001-09
Nota de Empenho: 2022NE00243
Valor: 9.900,00
Data de emissão: (da NE) 09/03/2022
Prazo de entrega: 2 DIAS ÚTEIS

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR OSWALDO BRANDI FARIA - MIRANDÓPOLIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 e OFÍCIO GS Nº 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE USO LABORATORIAL
PROCESSO Nº 08946/2022
CÓDIGO UNICO Nº 20220014791
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE - LTDA
CNPJ: 14.400.052/0001-11
CONTRATONOTA DE EMPENHO: 2022NE000124
VALOR: R\$ 10.494,00
DATA DE EMISSÃO: 10/03/2022
FORMA RECEBIMENTO: 01/0011141
PROGRAMA TRABALHO: 11032093048500000
UFE: 090120
PARECER REFERENCIAL: 08/2021 DATA: 02/03/2021 C/JS5
PRAZO DE VIGENCIA/ENTREGA: 20 DIAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 e OFÍCIO GS Nº 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
PROCESSO Nº 08283/2022
CÓDIGO UNICO Nº 20220007623
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91



documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br